



## CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

# EDITAL N.º 306

### PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES

Carlos Vicente Morais Beato, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, no uso da competência que lhe confere a alínea v) do nº 1 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, torna público que em reunião ordinária, não pública, de 17 de Dezembro de 2009 foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

**Apreciação e eventual aprovação de proposta do projecto Bio-Hortas:** Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projecto Bio-Hortas, de acordo com a Proposta dos Serviços.

**Apreciação e eventual aprovação da proposta de Anulação de pagamento de Terrado no Mercado Mensal, requerido por Nelson Figueiredo Carvalho:** Deliberado, por unanimidade, aprovar a anulação do pagamento do Terrado do Mercado Mensal, requerido por Nelson Figueiredo Carvalho, de acordo com a Proposta dos Serviços.

**Apreciação e eventual aprovação da proposta de cancelamento de ónus de inalienabilidade referente ao Lote 1 do Loteamento Municipal sito na Praia de Melides, requerido por Ventura Pereira Jacinto:** Deliberado, por unanimidade, aprovar o cancelamento de ónus de inalienabilidade referente ao Lote 1 do Loteamento Municipal sito na Praia de Melides, requerido por Ventura Pereira Jacinto, de acordo com a Proposta dos Serviços.

**Apreciação e eventual aprovação da proposta de atribuição do Lote nº 15 da 2ª Fase da Zil à Empresa Magpool – Magnus Ruris, Lda.:** Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição do Lote Nº 15 da 2ª Fase da ZIL à Empresa Magpool – Magnus Ruris, Lda., de acordo com a Proposta dos Serviços.

**Apreciação e eventual aprovação da proposta de participação para financiamento do Novo Quartel dos Bombeiros Voluntários de Grândola:** Deliberado, por unanimidade, aprovar a participação para financiamento do Novo Quartel dos Bombeiros Voluntários de Grândola, de acordo com a Proposta dos Serviços, devendo estabelecer-se um Protocolo entre o Município de Grândola e a AHBVG, para quando as actuais instalações dos Bombeiros ficarem livres.

**Apreciação e eventual aprovação da proposta do Plano Municipal de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas:** Deliberado, por unanimidade, aprovar o Plano Municipal de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas, de acordo com a Proposta dos Serviços.

Para constar se lavrou este e outros de igual teor os quais vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Paços do Concelho de Grândola, 22 de Dezembro de 2009.

O Presidente da Câmara,

- Carlos Beato -